

Assinatura
A. Afonso

RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



MUNICÍPIO DE MONTIJO E AFONSOEIRO
MONTIJO
E AFONSOEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

Assum
R
B
V.

INDICE

Introdução.....	3
Caracterização da Entidade.....	4
Política Orçamental.....	8
Síntese da Execução Orçamental	8
Análise da Receita.....	9
Execução anual	9
Transferências correntes.....	9
Comparação homologa das Receitas.....	10
Análise da Despesa	11
Execução anual	11
Comparação homologa das despesas	11
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	12
Operações de tesouraria	13
Retenções	13
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	14
Reconciliação bancária	15
Conta de gerência	15

7
Assub
R
H
B
J.

Introdução

Dando cumprimento a alínea e) do n.º 1 do artigo 16, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), inicia-se uma profunda reforma na contabilidade da administração pública.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública, nos termos da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto estabelece-se o regime simplificado do SNC-AP.

O regime simplificado contempla dois grupos de entidades públicas, as pequenas entidades e as microentidades, definidos em função da relevância da sua execução orçamental.

O regime simplificado – Microentidades é composto pelos seguintes elementos:

1. Norma de Contabilidade 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
2. Divulgação do inventário do património.

As demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se com este documento espelhar, de uma forma simples e transparente, a atividade financeira desenvolvida pela União das Freguesias, nos seus diferentes setores de atividade. Para isso recorreu-se a quadros, gráficos e demais indicadores que permitem enriquecer a análise financeira.

Constituem os principais objetivos deste relatório:

- Apresentar uma síntese do desempenho orçamental ocorrido no ano de 2024, bem como um comparativo com períodos homólogos.
- Explicitar os graus de execução orçamental da receita e da despesa, destacando os aspetos de maior relevância.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

Assunto
Assunto
Assunto
Assunto
Assunto

MAPAS APRESENTADOS

- | | |
|---|-----------------------------------|
| ➤ Demonstração de Desempenho Orçamental | ➤ Fluxos de Caixa – Pagamentos |
| ➤ Demonstração de Execução Receita | ➤ Mapa de Operações de Tesouraria |
| ➤ Demonstração de Execução Despesa | ➤ Mapa de Retenções |
| ➤ Demonstração de Execução PPI | ➤ Resumo Diário de Tesouraria |
| ➤ Fluxos de Caixa – Resumo | ➤ Relação Nominal de Responsáveis |
| ➤ Fluxos de Caixa – Recebimentos | ➤ Declaração de Responsabilidade |

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 838 120

1.3 – Endereço

Morada: Av. dos Pescadores, Nº 78 1ª

2870-114

Montijo

Telefone: 212 310 879

Endereço de correio eletrónico: geral@jf-montijoeafonsoeiro.pt

Sítio na internet: www.jf-montijoeafonsoeiro.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

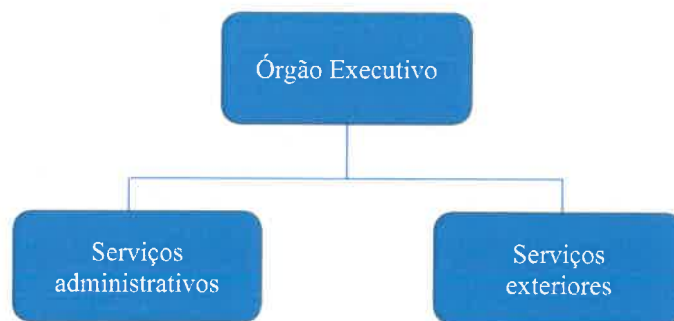
Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma



4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta;
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público;
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas;
- Gestão do Cemitério da Freguesia;
- Ação Social.

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro é composto por 8 trabalhadores.

6.- Organização Contabilística

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para a gestão de 2024, aplicou-se o regime simplificado para as microentidades que é composto pelos seguintes elementos:

- Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Divulgação do inventário do património.
- São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.

Artº 6 da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto

Este regime contabilístico assenta numa contabilidade orçamental como sistema contabilístico que recorre ao método de escrituração unigráfico.

As autarquias locais obedecem ao classificador económico das receitas e das despesas na preparação dos documentos previsionais, constante no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

7.- Identificação dos Responsáveis**7.1 - Órgão Executivo**

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela:

Titular	Cargo
Fernando José Gouveia Caria	Presidente
Ana Cristina Silva Santos	Secretário
Paulo Jorge Jordão Braz	Tesoureiro
Luís Gregório Espingardeiro Antas	Vogal
Maria Helena Rosa Ferra Almeida	Vogal
Maria do Céu Santos Oliveira Simões	Vogal
Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques	Vogal

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
Francisco Santos	Presidente
Nuno Tereso	1º Secretário
Carlos Canelas	2º Secretário
Luís Garrett	Deputado
João Peres	Deputado
João Massacote	Deputado
Fátima Lisboa	Deputado
Joaquim Batalha	Deputado
Dora Leitão	Deputado
João Barata	Deputado
João Marcelino	Deputado
Sofia Almada	Deputado
César Duarte	Deputado
Cátia Veiga	Deputado
António Oliveira	Deputado
Ricardo Amado	Deputado
Elsa Faria	Deputado
Paulo Mendes	Deputado
Célia Carvalho	Deputado

Handwritten signatures and initials in the right margin, including "A. S. C. 10" and "B."

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

7
Aesum
R
A
B
v.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	1 497 982,38	94,92%	Despesas correntes	1 143 383,74	72,45%	Saldo corrente	354 598,64
Receitas Capital	80 000,00	5,07%	Despesas de capital	434 698,64	27,55%	Saldo capital	-354 698,64
Outras receitas	100,00	0,01%				Outras	100,00
Sd. Gerência Anterior	0,00	0,00%				Sd. Gerência Anterior	0,00
	1 578 082,38	100,00%		1 578 082,38	100,00%		0,00

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa receita orçamental de 1.174.544,36 euros, e da realização de despesa orçamental, no valor 989.257,93 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 185.286,43 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	1 174 544,36	100,00%	Despesas correntes	943 387,54	95,36%	Saldo corrente	231 156,82
Receitas Capital	0,00	0,00%	Despesas de capital	45 870,39	4,64%	Saldo capital	-45 870,39
Outras receitas	0,00	0,00%				Saldo outras	0,00
	1 174 544,36	100,00%		989 257,93	100,00%		185 286,43

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL e Município.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo		Orçamento Corrigido		Grau Execução	
R1	Receita Fiscal	62 000,00	58 165,69	93,82%	4,95%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	29 828,00	30 318,12	101,64%	2,58%
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	1 369 812,38	1 083 969,80	79,13%	92,29%
R6	Venda de bens e serviços	35 200,00	1 759,19	5,00%	0,15%
R7	Outras receitas correntes	1 042,00	331,56	31,82%	0,03%
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	80 000,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total		1 578 082,38	1 174 544,36	74,43%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes*, correspondendo a 92,29% da receita arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 1.174.544,36 euros, apresentando um grau de execução de 74,43%.

Transferências correntes

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as freguesias e transferências do Município do Montijo.

Transferências Correntes		Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado		369 400,96	370 099,68	100,19%
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	309 017,00	309 017,00	100,00%
0603010500	FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	37 124,00	37 124,00	100,00%
0603019901	Estatuto Remuneratório	23 259,96	23 958,68	103,00%
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	294 750,00	29 750,00	10,09%
Continente		705 661,42	684 120,12	96,95%
0605010102	Recenseamento Eleitoral	250,00	0,00	0,00%
0605010103	Compensação - Membro das Mesas	21 291,30	0,00	0,00%
0605010104	Auto de transferência	684 120,12	684 120,12	100,00%
Total		1 369 812,38	1 083 969,80	79,13%

Handwritten signature and initials in blue ink.

Comparação homologa das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2024 apresentou-se superior em 44,39%, à realizada no ano de 2023, refletindo em termos absolutos um aumento das receitas no valor de 361.087,97 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	680 704,29	83,68%	1 174 544,36	100,00%	493 840,07	72,55%
R1 Receita Fiscal	58 438,65	7,18%	58 165,69	4,95%	-272,96	-0,47%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3 Taxas, multas e outras penalidades	26 685,02	3,28%	30 318,12	2,58%	3 633,10	13,61%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R5 Transferências e subsídios correntes	565 087,07	69,47%	1 083 969,80	92,29%	518 882,73	91,82%
R6 Venda de bens e serviços	29 064,52	3,57%	1 759,19	0,15%	-27 305,33	-93,95%
R7 Outras receitas correntes	1 429,03	0,18%	331,56	0,03%	-1 097,47	-76,80%
Receita capital	132 751,44	16,32%	0,00	0,00%	-132 751,44	-100,00%
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R9 Transferências e subsídios de capital	132 751,44	16,32%	0,00	0,00%	-132 751,44	-100,00%
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas	0,66	0,00%	0,00	0,00%	-0,66	-100,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,66	0,00%	0,00	0,00%	-0,66	-100,00%
Total	813 456,39	100,00%	1 174 544,36	100,00%	361 087,97	44,39%

Análise da Despesa

Execução anual

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	308 036,69	252 344,88	81,92%	25,51%
	Remunerações certas e permanentes	235 675,56	200 389,47	85,03%	20,26%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	15 808,25	11 026,08	69,75%	1,11%
	Segurança social	56 552,88	40 929,33	72,37%	4,14%
D2	Aquisição de bens e serviços	615 727,42	515 310,87	83,69%	52,09%
	Aquisição de bens	46 130,62	33 075,72	71,70%	3,34%
	Aquisição de serviços	569 596,80	482 235,15	84,66%	48,75%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	217 414,30	173 715,43	79,90%	17,56%
	Administração local	39 408,56	39 408,56	100,00%	3,98%
	Instituições sem fins lucrativos	178 000,00	134 306,87	75,45%	13,58%
	Famílias	5,74	0,00	0,00%	0,00%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	2 205,33	2 016,36	91,43%	0,20%
D6	Aquisição de bens de capital	434 398,64	45 870,39	10,56%	4,64%
D7	Transferências e subsídios de capital	200,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	100,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	1 578 082,38	989 257,93	62,69%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro atingiu um volume de despesa de 989.257,93 euros representando um grau de execução de 62,69% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o D2 – *Aquisição de bens e serviços*, representando 52,09% da despesa realizada.

Comparação homologa das despesas

À semelhança da receita, também a despesa paga no exercício do ano 2024 foi superior à realizada no ano de 2023 em 4,73%, refletindo em termos absolutos um acréscimo de 44.667,26 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	789 034,13	83,53%	943 387,54	95,36%	154 353,41	19,56%
D1 Despesas com o pessoal	226 816,62	24,01%	252 344,88	25,51%	25 528,26	11,26%
D2 Aquisição de bens e serviços	366 759,17	38,88%	515 310,87	52,09%	148 551,70	40,50%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
D4 Transferências e subsídios correntes	193 105,50	20,44%	173 715,43	17,56%	-19 390,07	-10,04%
D5 Outras Despesas Correntes	2 352,84	0,25%	2 016,36	0,20%	-336,48	-14,30%
Despesa de capital	155 556,54	16,47%	45 870,39	4,64%	-109 686,15	-70,51%
D6 Aquisição de bens de capital	155 556,54	16,47%	45 870,39	4,64%	-109 686,15	-70,51%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total	944 590,67	100,00%	989 257,93	100,00%	44 667,26	4,73%

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital e 08- Transferências de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela União das Freguesias no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 45.870,39 euros.

Nº Projecto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
0101	Obras de beneficiação no edifício Sede e delegação	1 000,00	0,00	0,00%
0102	Obras de beneficiação das escolas da freguesia	1 000,00	0,00	0,00%
0103	Obras na freguesia	7 500,00	0,00	0,00%
0104	Obras e aquisição de bens para parques infantis	170 215,55	25 331,85	14,88%
0105	Obras de beneficiação e reparação em polidesportivos	225 000,00	0,00	0,00%
0106	Sinalização e trânsito	3 000,00	0,00	0,00%
0107	Aquisição de equipamento de informática	2 500,00	1 439,10	57,56%
0108	Aquisição de software informático	2 000,00	1 426,80	71,34%
0109	Aquisição de equipamento administrativo	2 000,00	0,00	0,00%
0110	Outros investimentos	50,00	0,00	0,00%
0111	Mobiliário Urbano	17 058,09	17 057,64	100,00%
0112	Unidade Local da Proteção Civil	3 075,00	615,00	20,00%
0201	Apoios para obras e investimentos a colectividades	100,00	0,00	0,00%
0202	Apoios para obras e investimentos a instituições	100,00	0,00	0,00%
0301	Orçamento Participativo	100,00	0,00	0,00%
Total		434 698,64	45 870,39	10,55%

Assinado
[Assinatura]

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- Durante 2024, no programa de apoio aos consumidores de gás, foram recebidos 1.880,00 € por parte da entidade ANAFRE e pagos 1.960,00 €.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701020000	IMPOSTO DE RENDIMENTO SINGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1701090000	IMPOSTO SOBRE DE RENDIMENTO TR	0,00	0,00	0,00	0,00
1701110000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1701120000	CRSS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701140000	COFRE DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1701150000	ATAM	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	SINDICATO TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	Agentes eleitorais	0,00	17 745,00	17 745,00	0,00
1702040000	Pensão de Alimentos - Lucília Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	Apoio consumidores gás	180,00	1 880,00	1 960,00	100,00
Total		180,00	19 625,00	19 705,00	100,00

Retenções

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- No ano 2024 foram recebidos valores num total de 34.350,12 €, assim como entregues valores fixos no montante de 34.216,33 €;
- Ficando pendentes as retenções do processamento de salários de dezembro no montante de 2.118,88 €.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701020000	IMPOSTO DE RENDIMENTO SINGULAR	706,00	10 272,00	10 297,00	681,00
1701090000	IMPOSTO SOBRE DE RENDIMENTO TR	385,00	1 489,71	1 762,21	112,50
1701100000	ADSE	0,00	4 232,46	4 232,46	0,00
1701110000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	226,00	5 151,65	5 031,57	346,08
1701120000	CRSS	600,89	12 285,87	11 984,45	902,31
1701140000	COFRE DE PREVIDENCIA	9,47	166,84	161,52	14,79
1701150000	ATAM	0,00	0,00	0,00	0,00
1701180000	PENHORA DE VENCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	SINDICATO TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS	28,00	302,19	300,09	30,10
1702020000	ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	29,73	449,40	447,03	32,10
1702040000	PENSÃO DE ALIMENTOS - LUCILIA MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1 985,09	34 350,12	34 216,33	2 118,88

7
Acso
2
3
4
5

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

À data de relato não existiam dívidas.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Disponibilidades	
Caixa - Montijo	103,00
Caixa Geral de Depósitos	17 079,93
Caixa de Crédito Agrícola 40280104492	36 228,62
Caixa de Crédito Agrícola 40280051925	144 273,88
Total	197 685,43

A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro elaborou as reconciliações bancárias, tendo estas não apresentado qualquer tipo de divergências.

7
Acus
D
H
B
7.

Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A Reconciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

Assim após realização das reconciliações bancárias às três contas existentes, verificámos que transitaram para 2025 alguns movimento em trânsito.

Conta de gerência

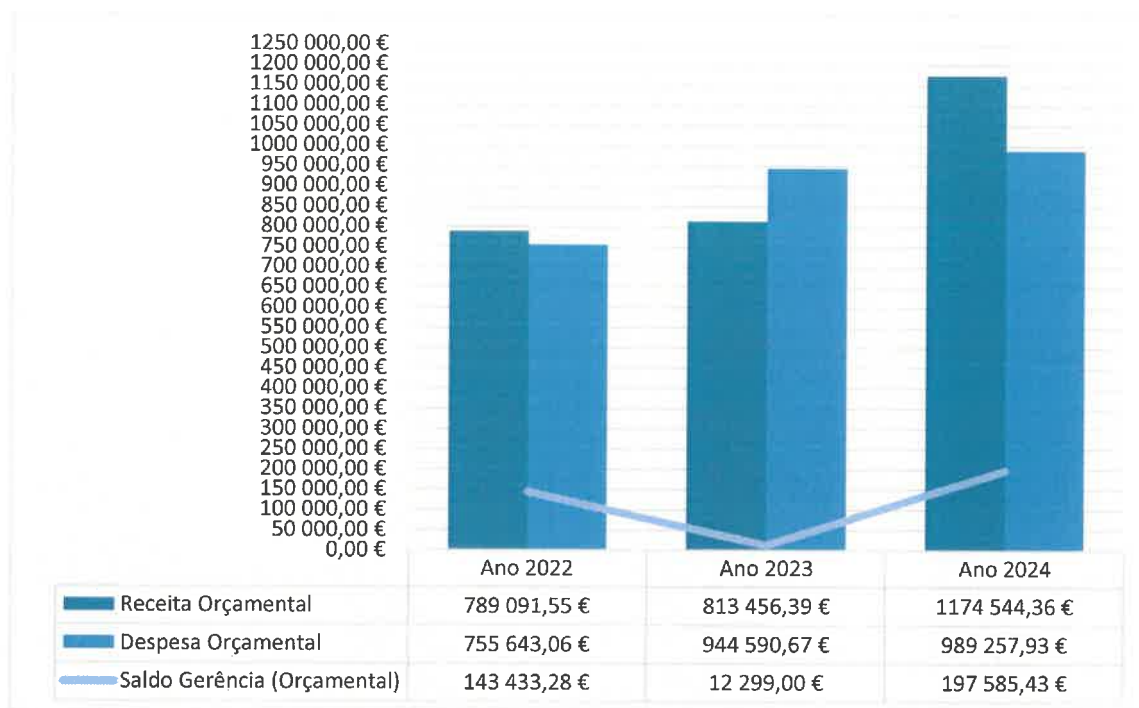
Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2024 é de 197.685,43 €, dos quais 100,00 € de operações de tesouraria e 197.585,43 € de execução orçamental.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2023	12 299,00	180,00	12 479,00
Receita cobrada	1 174 544,36	19 625,00	1 194 169,36
Despesa Paga	989 257,93	19 705,00	1 008 962,93
Saldo a transitar para 2025	197 585,43	100,00	197 685,43

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.

Assinatura



Do gráfico seguinte, verifica-se uma tendência crescente tanto da receita como das despesas.

No que diz respeito à receita, houve uma variação bastante positiva de 48,85 % face ao ano de 2022, e 44,39% face a 2023.

Na parte da despesa, à semelhança da receita verifica-se um acréscimo bastante significativo desde o ano de 2022. O aumento entre 2022 e 2024 foi de 30,92%, mais 26% do que de 2023 para o 2024, em que houve um acréscimo apenas de 4,73%.

Esse aumento, deve-se sobretudo à realização das iniciativas promovidas pela freguesia e um aumento no apoio às instituições sem fins lucrativos.

Em suma, as receitas no ano de 2024, foram superiores às despesas, contribuindo assim para um acréscimo do saldo para a gerência seguinte.

9
x 500
2
H
G
7



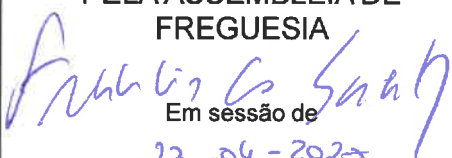
Ano 2024

Fe
Alam
2
B
f

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO
ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA  Em reunião de 08-04-2025	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  Em sessão de 23-04-2025



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
Receita Corrente										
R1		Receita Fiscal	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1		Impostos diretos	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3		Taxas, multas e outras penalidades	0,00	29 828,00	29 828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4		Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5		Transferências e subsídios correntes	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1		Transferências Correntes	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1		Administrações Públicas	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	664 150,96	664 150,96	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5		Administração Local	0,00	705 661,42	705 661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6		Venda de bens e serviços	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7		Outras receitas correntes	0,00	1 042,00	1 042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital										
R9		Transferências e subsídios de capital	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1		Transferências de Capital	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1		Administrações Públicas	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5		Administração Local	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva			0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total:			0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente										
D1		Despesas com o pessoal	0,00	371 773,69	371 773,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1		Remunerações certas e permanentes	0,00	290 145,56	290 145,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2		Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 808,25	15 808,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3		Segurança social	0,00	65 819,88	65 819,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2		Aquisição de bens e serviços	0,00	658 376,42	658 376,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	102 214,30	102 214,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1		Transferências Correntes	0,00	102 214,30	102 214,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1		Administrações Públicas	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5		Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3		Famílias	0,00	2 805,74	2 805,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	2 635,33	2 635,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	442 782,64	442 782,64	75 000,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total:		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	362 982,64	362 982,64	75 000,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Capital:		0,00	-362 982,64	-362 982,64	-75 000,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



2024

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000		Funções gerais								434 698,64	75 000,00	509 698,64	0,00	45 870,39	45 870,39	10,55	9,00
010100		Serviços Gerais de administração pública								434 698,64	75 000,00	509 698,64	0,00	45 870,39	45 870,39	10,55	9,00
010101		Administração geral								434 698,64	75 000,00	509 698,64	0,00	45 870,39	45 870,39	10,55	9,00
010101	01	Obras de beneficiação no edifício Sede e delegação	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01	Obras de beneficiação das escolas da freguesia	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	02	Obras na freguesia	0701030500														
010101	03	Obras de aquisição de bens para parques infantis	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	04	Obras de beneficiação e reparação em polidesportivos	0701040100														
010101	05	Obras de beneficiação e reparação em sinalização e trânsito	0701040500														
010101	06	Obras de beneficiação e reparação em equipamentos de informática	010300	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	225 000,00	75 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	07	Aquisição de equipamento de informática	0701040801							3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	08	Aquisição de software informático	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	1 439,10	1 439,10	57,56	57,56
010101	09	Aquisição de equipamento administrativo	0701080000							2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 426,80	1 426,80	71,34	71,34
010101	10	Outros investimentos	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	11	Mobiliário Urbano	0701090000							50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	12	Unidade Local da Protecção Civil	0701150200							17 058,09	0,00	17 058,09	0,00	17 057,84	17 057,84	100,00	100,00
010101	01	Apoios para obras e investimentos a colectividades	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3 075,00	0,00	3 075,00	0,00	615,00	615,00	20,00	20,00
010101	02	Apoios para obras e investimentos a Instituições	0607010100							100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	03	Orçamento Participativo	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01		1102990100							100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Total	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
										Total	434 698,64	75 000,00	509 698,64	0,00	45 870,39	45 870,39	10,55	9,00

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

1 de 1

RECEBIMENTOS			FONTES DE FINANCIAMENTO					FONTES DE FINANCIAMENTO					n-1
RUBRICA			TOTAL					TOTAL					n-1
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior													
Operações Orçamentais [1]													
Devolução do saldo oper. orçamentais													
Recabimento do saldo devolvido por entidades terceiras													
Operações de tesouraria [A]													
Recetta corrente													
Recetta fiscal													
R1	1 174 544,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 174 544,36	880 704,29	D1.3	Segurança social	40 829,33	0,00	0,00	40 829,33
R1.1	58 165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	58 165,69	58 438,95	D2	Aquisição de bens e serviços	515 310,87	0,00	0,00	515 310,87
R1.2	58 165,68	0,00	0,00	0,00	0,00	58 165,68	58 438,95	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos													
R2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s													
R3	30 318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	30 318,12	26 685,02	D4.1	Transferências correntes	173 715,43	0,00	0,00	173 715,43
R4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.1	Administrações Públicas	39 408,56	0,00	0,00	39 408,56
R5	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 083 969,80	966 087,07	D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 083 969,80	966 087,07	D4.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 083 969,80	966 087,07	D4.1.1.2	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	389 849,68	0,00	0,00	0,00	0,00	389 849,68	391 124,24	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	39 408,56	0,00	0,00	39 408,56
R5.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	134 306,87	0,00	0,00	134 306,87
R5.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	684 120,12	0,00	0,00	0,00	0,00	684 120,12	173 962,83	D4.2	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D5	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D6	Outras Despesas Correntes	2 016,36	0,00	0,00	2 016,36
R5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7	Despesa de capital	45 870,39	0,00	0,00	45 870,39
R8	1 759,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 759,19	29 094,52	D7.1	Aquisição de bens de capital	45 870,39	0,00	0,00	45 870,39
R7	331,55	0,00	0,00	0,00	0,00	331,55	1 429,03	D7.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de capital													
R8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 751,44	D7.1.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 751,44	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 751,44	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 751,44	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 751,44	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 751,44	D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Despesa efetiva [6]					989 257,93
R11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Despesa não efetiva [8]					0,00
Recetta efetiva [2]													
Recetta não efetiva [3]													
R12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813 458,38	Despesa com ativos financeiros					0,00
R13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Despesa com passivos financeiros					0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]													
Operações de Tesouraria [B]													
Soma [7]=[6]+[8]													
Operações de Tesouraria [C]													
Saldo para a gerência seguinte:													
Operações Orçamentais:													
Operações de Tesouraria:													
Saldo global [2]-[5]													
Despesa primária													
Saldo corrente													
Saldo de capital													
Saldo primário													
Recetta total [1]+[2]+[3]													
Despesa total [5]+[6]													

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

Handwritten signatures and date: Ano: 2024

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas anteriores	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Recabimentos diferidos	Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros			
								Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
R1	Receita Corrente	62 000,00	3 834,31	0,00	59 419,94	1 254,25	59 419,94	1 254,25	1 254,25	0,00	58 165,69	58 165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Receita Fiscal	62 000,00	3 834,31	0,00	59 419,94	1 254,25	59 419,94	1 254,25	1 254,25	0,00	58 165,69	58 165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos diretos	62 000,00	3 834,31	0,00	59 419,94	1 254,25	59 419,94	1 254,25	1 254,25	0,00	58 165,69	58 165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos indirectos	62 000,00	3 834,31	0,00	59 419,94	1 254,25	59 419,94	1 254,25	1 254,25	0,00	58 165,69	58 165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	62 000,00	3 834,31	0,00	59 419,94	1 254,25	59 419,94	1 254,25	1 254,25	0,00	58 165,69	58 165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imposto Municipal sobre Imóveis	62 000,00	3 834,31	0,00	59 419,94	1 254,25	59 419,94	1 254,25	1 254,25	0,00	58 165,69	58 165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Taxas, multas e outras penalidades	29 828,00	-490,12	0,00	30 605,12	287,00	30 605,12	287,00	287,00	0,00	30 318,12	30 318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas	29 828,00	-490,12	0,00	30 605,12	287,00	30 605,12	287,00	287,00	0,00	30 318,12	30 318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas específicas das autarquias locais	29 828,00	-490,12	0,00	30 605,12	287,00	30 605,12	287,00	287,00	0,00	30 318,12	30 318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	13 792,00	6 292,88	0,00	7 624,12	105,00	7 624,12	105,00	105,00	0,00	7 519,12	7 519,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas diversas	1 800,00	1 085,00	0,00	715,00	0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	715,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras taxas específicas das autarquias locais	11 773,00	5 018,00	0,00	6 860,00	105,00	6 860,00	105,00	105,00	0,00	6 755,00	6 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	209,00	159,88	0,00	49,12	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12	49,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas diversas	209,00	159,88	0,00	49,12	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12	49,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas diversas	15 946,00	-8 853,00	0,00	22 981,00	182,00	22 981,00	182,00	182,00	0,00	22 799,00	22 799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atestados	15 467,00	-8 802,00	0,00	22 441,00	172,00	22 441,00	172,00	172,00	0,00	22 269,00	22 269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Autenticações	479,00	-51,00	0,00	540,00	10,00	540,00	10,00	10,00	0,00	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e outras penalidades	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e penalidades diversas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos da propriedade	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1 369 812,38	285 842,58	0,00	1 083 969,80	0,00	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	1 083 969,80	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	1 369 812,38	285 842,58	0,00	1 083 969,80	0,00	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	1 083 969,80	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	1 369 812,38	285 842,58	0,00	1 083 969,80	0,00	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	1 083 969,80	1 083 969,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	664 150,96	284 301,28	0,00	399 849,68	0,00	399 849,68	0,00	0,00	0,00	399 849,68	399 849,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estado	369 400,96	-598,72	0,00	370 099,68	0,00	370 099,68	0,00	0,00	0,00	370 099,68	370 099,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo de Financiamento das Freguesias	309 017,00	0,00	0,00	309 017,00	0,00	309 017,00	0,00	0,00	0,00	309 017,00	309 017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00